



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 001

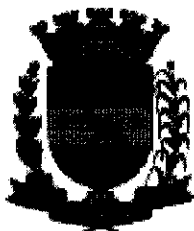
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2019

Processo nº 253/2019

Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	008/2019
Data:	14 de fevereiro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Locação de imóvel/jazida localizado na Estrada Principal, Poço Frio, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM.
120 cargas mensais

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os saibros extraídos são utilizados para realizar a manutenção das estradas e vias públicas do município, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município. Os saibros e pedras são utilizados em estradas de lavoura, vicinais, melhorias urbanas, calçamentos, rede pluvial, ou seja, a sua utilização é extensa e necessária, assim, a aquisição atende as necessidades do Município em diversos setores, uma vez que não possuímos local próprio para extrair tal minério.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

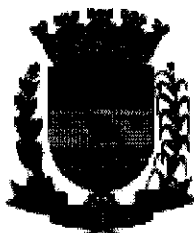
Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
--	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local da Jazida a ser locada	Todos os dias úteis entre 08h e 17h	Imediato após a emissão da requisição
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Antônio Negrelli Gabardo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório:
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 253 / 19
Data 21 / 02 / 19
Responsável: 

IRENEU TAUSCHER
CPF: 021.204.139-83
Poço Frio dos Morreiras

004

Orçamento para Município de Piên

Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais.

Valor mensal: R\$ 2.000,00

Prazo: 11 meses

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ireneu Tauscher', is written over a horizontal line.

IRENEU TAUSCHER
CPF: 021.204.139-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

005

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
2. Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.
3. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009-3390361500				

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☐) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária (☐) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

21 / 02 / 19

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

21 / 02 / 19

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

006

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

() Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

21/02/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- (X) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários a Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.

Ressalta-se que o Município é o detentor da Licença Ambiental do Intuito Ambiental do Paraná e o registro de extração vigente emitida pelo DNPM, especificamente para o imóvel a ser locado, o que torna inviável a competição.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

21/02/2019

007

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F572CAE7

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018. III EM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	---

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 8D99E257**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018**PROCESSO Nº 2358/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.****NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.190.739-26
Secretária	Bernadete Magunovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.727.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.184-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney de Nascimento Miorini	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.131.795-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.293-0/PR	060.676.659-04
Suplente	Naúli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.906.419-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 62A173C3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **253/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações sobre a possibilidade de realizar, através de Inexigibilidade de Licitação, a **locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, solicitando a referida locação e justificando sua pretensão.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, onde o contador responsável informou as dotações orçamentárias correspondentes, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar-se a contratação direta foi dada Prefeito.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com a licença de operação outorgada pelo IAP e o registro de extração vigente emitido pelo DNPM.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei de Licitações, tendo em vista que o Município de Piên possui Licença Ambiental do Instituto Ambiental do Paraná e registro de extração vigente emitida pelo DNPM, especificamente para o imóvel a ser locado, o que torna inviável a competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

O art. 25, *caput*, autoriza a contratação direta por inexigibilidade baseada na inviabilidade absoluta de competição, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)

Pela leitura do dispositivo supracitado podemos extrair a ideia de que a satisfação do interesse público determinante da contratação somente será atendida através de um objeto que é prestado por um único particular.

Nesse sentido é válido o entendimento de Edgar Guimarães¹:

"Realizar uma licitação nesse ambiente, significa zombar da mais pequena noção de bom senso. Embora seja desnecessário justificar o porquê dessa afirmação, não é exagerado dizer que, não havendo uma pluralidade de possíveis contratados, não faz sentido lógico algum deflagrar um processo cuja tônica é estabelecer uma competição entre interessados (licitação). Sendo assim, nesses casos, a contratação direta encontra supedâneo na inexigibilidade de licitação".

Como bem ensina Marçal Justen Filho²:

"A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas".

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Nesse sentido as palavras de Romeu Felipe Bacellar Filho³:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n. 8.666/93. O dispositivo em comento elenca hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas". (grifei)

No presente caso, o Município pretende a locação de imóvel/jazida para extração de sabão, para utilização do Município, justifica-se a inexigibilidade da contratação em razão do Município de Piên possuir a Licença de Operação outorgada pelo Instituto Ambiental do Paraná e o registro de

(RFB)

¹ GUIMARÃES, Edgar. **Contratação Direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível**. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013., p. 135.

² JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 15 ed., São Paulo: Dialética, 2012., p. 406-407.

³ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo – coleção curso & concurso**. Eilson Mougenot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

extração vigente emitida pelo DNPM, especificamente para o imóvel a ser locado, o que demonstra a inviabilidade de competição.

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão da Secretaria interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

011

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 253/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.

Contratado: **IRENEU TAUSCHER**

CPF: 021.204.139-83

Matrícula do Imóvel: 18.187

Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

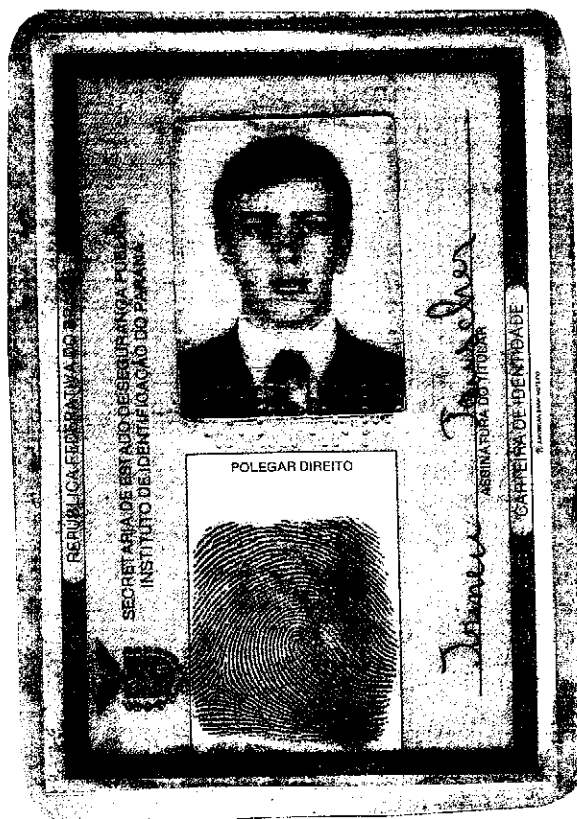
Prazo de pagamento: Em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2019


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em exercício

012



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL [Signature]

IDENTIFICACION PERSONAL

Nombre: *José Luis Tauscher*

Fecha de Expedición: 01/07/75

IDENTIFICACION PERSONAL

Nombre: *José Luis Tauscher*

Fecha de Expedición: 14/05/75

Fecha de Vigencia: 12/12/75

Por: *[Signature]*

Al: *Manolo Salza Lora*

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biszetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

IRENEU TAUSCHER
R COM POÇO FRIO, - JT703 86468 01672 521500
POÇO FRIO
PIEN - PR
CEP: 83860-000
CPF/CNPJ: 021.204.139-83 IE:

Mês de Referência

Janeiro/2019

VENCIMENTO

05/02/2019

Unidade Consumidora

53085566

VALOR A PAGAR

R\$ 111,39

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município
4136321136

FAT- 01-20197263977967-0

014

Nº Medidor: 0222976571 / MONOFASICO RURAL

RURAL/CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
12/12/2018	11/01/2019	30 dias	Multiplicação	286 kWh	Médio Diário	Apresentação	Prevista
28706	28992	286 kWh	1		9,53 kWh	28/01/2019	11/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2018	390		155,24
11/2018	273	05/12/2018	117,38
10/2018	271	05/11/2018	118,74
09/2018	415	03/10/2018	178,68
08/2018	254	02/09/2018	108,56
07/2018	253	02/08/2018	105,87
06/2018	184	02/07/2018	64,57
05/2018	252	03/07/2018	64,55
04/2018	252	10/05/2018	81,79
03/2018	336	02/04/2018	110,13
02/2018	270	02/03/2018	83,98
01/2018	289	02/02/2018	100,83

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 055.683.064 SÉRIE - B

Emitida em: 01/01/2019

Produto	Unid.	Consumo	Valor	Base	Aliq.
Descrição			Unitário	Calc.	ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	286	0,389476	111,39	111,39 0,0%
Total - Preço (1)				111,39	111,39



Conjunto: TAFISA

Ref.: 11/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	9,02	3,00	3,37		41,91
Limite Mensal:	12,35	8,12	6,79	16,60	
Limite Trimestral:	24,71	16,24			
Limite Anual:	49,42	32,48			

Tensão Contrada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANNEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2018	05/01/2019	155,24

Base de Cálculo do ICMS
0,00

Valor ICMS
0,00

Valor Total da Nota Fiscal
R\$ 111,39

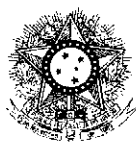
Composição dos Valores	
Distribuição	29,59
Enc. Setoriais	9,18
Energia	57,70
Transmissão	5,12
Tributos	9,80

Total: 111,39

Reservado ao Fisco

EA4.F564.1F26.BEF4.8DE5.E088.74F8.EF87

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,75 E COFINS R\$8,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 12/2018 R\$ 155,24 Periodos Band.Tarif.: Verde:13/12-11/01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83

Certidão nº: 167761135/2019

Expedição: 14/02/2019, às 09:32:52

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRENEU TAUSCHER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.204.139-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRENEU TAUSCHER
CPF: 021.204.139-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:38 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **AB33.2D20.83F9.1972**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019489448-60

Certidão fornecida para o CPF/MF: **021.204.139-83**
Nome: **IRENEU TAUSCHER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

018



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 194/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Piên, 14 de Fevereiro de 2019

NEGATIVA N.º: 194/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETCX44M3UA9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
PROTOCOLO:**NOME:** IRENEU TAUSCHER**CONTROLE****CNPJ/CPF**

21288

021.204.139-83

ENDEREÇO

PIEN CEP: 83860000 Piên - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

matricula Pedreira - Poço Frio

019

020

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná

Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR

Matricula

18.187

Ficha

001

Rio Negro, 27 de setembro de 2011.-

IMÓVEL:- Lote "03" rural, com a área de 145.874,00m², sito na localidade de Poço Frio, no Município de Pien-PR, partindo do centro da cidade de Pien segue pela estrada Municipal KO:002 sentido a localidade de Campo Novo por 9,8Km até chegar a estrada do estívado que liga localidade do Campo Novo a localidade de Poço Frio a sua direita por onde segue por mais 1,4Km até chegar a uma estrada vicinal a sua esquerda por onde segue por 0,77Km até chegar ao referido imóvel a sua esquerda. O referido imóvel está compreendido entre as coordenadas UTM E 651737.1348 e N 7114053.6826m; E 651538.4648 N 7113985.7293; E 651293.9668 e N 7114208.5121; E 651281.5830 e N 7114647.7150; Divisa ao norte 748,60m em az 142º30'58" com terras de Irineu Tauscher e Irene Ludvinski Tauscher, divisa ao sul 209,97m em az 251º07'02", e 359,25m em az 308º19'33" com o lote 02 da mesma divisão, divisa a oeste 487,40m por um perau com terras de Jorge Stafin e Marlene Terezinha Stafin. INCRA Nº 704.024.000.353-5, área total 25,3000 ha; 704.024.000.175-3, área total 24,2000 ha, ITR.1.355.302-0, área total 29,1 ha, com a denominação de Costa de Campo Novo e ITR.1.355.304-6, área total 24,2 ha, com a denominação de Sítio Mato de Lã.-

PROPRIETÁRIOS:- LEOPOLDO TAUSCHER, aposentado, (RG.1.491.938-PR, CPF.131.177.699-00) e s/m MARIA RENILDA TAUSCHER, do lar, (RG 7.236.135-0-PR, CPF 015.456.239-45), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anto a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Principal, s/no, Poço Frio, Pien-PR.-
TITULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 18.184, Lº 2 de Registro Geral d/ Cartório de 27/09/2011.- A presente matrícula foi aberta conforme planta e memorial arquivados neste Cartório.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.1/18.187 - Protocolo nº 42.475 de 27/09/2011.- ADJUDICAÇÃO:- Pela Escritura pública de inventário e partilha datada de 14/07/2008, (Lº 72-N, fls. 84 a 88) do Tabelionato de Pien-PR, dos bens deixados por falecimento de MARIA RENILDA TAUSCHER, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$12.000,00, foi atribuído a IRENEU TAUSCHER, lavrador, (RG 7.505.254-5-PR, CPF 021.204.139-83) e s/m IRENE LUDVINSKI TAUSCHER, lavradora, (RG 8.820.330-5-PR, CPF 035.874.889-59), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens posto a Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado n/ Cartório sob nº 5346, Lº 3-Aux., residentes e domici-

SEGUE NO VERSO....

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRECATORIO

diados na Rua Principal, s/n, Poço Frio, Pien-PR. I.T.C.M.D. pago pela SEFA nº2008 0704 1694 1214 e ITBI pago pela DAM 51453. FUN-REJUS: Recolhido no ato da escritura, Lei 12.216/1998 - Artº 3º, VII, letra a. - Emitida a DQI na escritura. - C.4.312.00 VRC, R\$607,99. - Rio Negro, 27 de setembro de 2011. Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.2/18.187 - Protocolo nº42.475 de 27/09/2011. - USUFRUTO: Pela Escritura referida no R.1, fica atribuído o USUFRUTO VITALÍCIO em favor de LEOPOLDO TAUSCHER, brasileiro, viúvo, aposentado, (RG 1.491.938-PR, CPF 131.177.699-00), residente e domiciliado na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Pien-PR. - I.T.C.M.D. referente ao Usufruto será recolhido por ocasião do cancelamento. C 2.156.00 VRC, R\$303,99. - Rio Negro, 27 de setembro de 2011. Oficial (a) Romão Otto Weiss



CERTIDÃO

Confere com o original constante no Livro de Registro (Art. 12, §1º, Lei 6.015, de 1966)

Rio Negro 08 ABR 2016

LEOPOLDO TAUSCHER
() NOME IS MANTENDO O NOME PR

REF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRA

 Secretária do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 24726 Validade: 24/11/2026 Protocolo: 138167665
--	--	---

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138167665, expede a presente Licença de Operação a:

01 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física MUNICÍPIO DE PIÊN			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76002666000140		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço Praça do Expedicionário 104			
Bairro Centro	Município Piên	UF PR	Cep 83860000

02 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO EMPREENHIMENTO	
Localização do empreendimento Extração de salitre - Município de Piên	
Tipo de empreendimento/atividade Extração de salitre	
Endereço Estrada Municipal de acesso ao Bairro Poço Frio dos Moreira Km 12,5	
Município Piên	
Corpo Hídrico do Entorno Rio Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Efluente Sólido Infiltração no Solo	Destino do Efluente Líquido Infiltração no Solo

03 OBSERVAÇÕES	
• Simula: Esta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. • Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. • Quaisquer alterações ou expansão nos processos de produção de volumes produzidos pela indústria e atividades ou empreendimentos, deverão ser licenciados pelo IAP. • Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	

04 CONDIÇÕES DE USO DA LICENÇA	
Atualização dos Registros de Licenciamento A presente licença está vinculada ao direito mineirano, DNPM nº 23.142.014, situado no município de Piên. Esta licença permite a plena operação do empreendimento, ou seja, a extração de salitre. A condução do empreendimento deverá ser pautada pelo planejamento apresentado no Plano de Controle Ambiental. O presente instrumento não autoriza a supressão de vegetação nativa e nem a intervenção em área de preservação permanente. O requerente deverá apresentar, em 90 (noventa) dias, a inscrição do imóvel no Sica/Pr, sob pena de cancelamento da presente licença. O sistema de decantação deverá receber constante manutenção para assegurar sua permanente eficiência. A presente licença foi expedida tendo em vista as informações, mapas e estudos apresentados e poderá ser revista no caso de não conformidades.	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinado



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Gestão de Recursos Ambientais

Liberação de Operação

Nº 34726

Validade 24/11/2020

Protocolo 138167668

PRÉF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Local e data

CURITIBA, 24 de novembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data,
como devedor no cadastro de autuações ambientais do
Instituto Ambiental do Paraná.

Cadastro e assinatura do representante do IAP

Vandilson P. M. Filho
Chefe do Departamento de Recursos Naturais
(IAP/DIRNAMB)

024



023

Dados básicos do processo

Número do processo: 826.231/2014

NUP:

Área (ha): 4,98

Tipo de requerimento: Requerimento de Registro de Extração

Fase atual: Registro de Extração

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / PR

UF: PR

Unidade protocolizadora: PARANÁ

Data Protocolo: 19/03/2014 14:20:00

Data Prioridade: 19/03/2014 14:20:16

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	76.002.666/0001-40	Prefeitura Municipal de Piên			19/03/2014	
Representante Legal	017.768.369-44	Gilberto Dranka			19/03/2014	
Responsável Técnico	356.187.289-15	Celso Furman			19/03/2014	

Número do processo de Cadastro da Empresa: 926.447/2009

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
8	REG EXT/PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 05 ANOS	Registro de Extração	Prorrogado	25/04/2017	25/04/2022
8	REGEXT REGISTRO DE EXTRAÇÃO 2 ANOS PUBL	Registro de Extração	Outorgado	08/10/2014	08/10/2016

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
CASCALHO	Construção civil	19/03/2014		

Municípios:

Nome
PIÊN /PR

Condição de propriedade do solo:

Tipo
Propriedade de terceiros

Processos associados:

Nenhum processo associado.

024

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	19/03/2014
Planta de situação da área	19/03/2014
A.R.T. do memorial descritivo	19/03/2014
A.R.T. da planta de situação/detalhe	19/03/2014

Eventos:

Descrição	Data
927 - REG EXT/PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 05 ANOS	25/04/2017
1405 - REG EXT/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	10/04/2017
1880 - REG EXT/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/10/2016
921 - REG EXT/REGISTRO DE EXTRAÇÃO 02 ANOS PUBLICADO	08/10/2014
1881 - REQ EXT/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/09/2014
820 - REQ EXT/REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO	19/03/2014

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

Assunto: RE: documentação

De: proengeo <proengeo@uol.com.br>

Data: 04/05/2017 09:54

Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

025

Bom dia, PATRÍCIA.

O processo referido, DNPM n° 826.231/2014, tem um perímetro equivalente a 4,98 hectares. A licença de operação outorgada pelo IAP refere-se à planta de lavra - área diretamente afetada (ADA) com superfície equivalente a 0,50 hectare, donde se extraiu em 2015 um volume de saibro equivalente a 36.000 toneladas, e em 2016, também um volume de 36.000 toneladas, conforme registrado nos relatórios anuais de lavra - RAL protocolizados junto ao 13° DS-DNPM/PR, em março de 2016 e em março de 2017, respectivamente.

Att.

CELSO FURMAN - Geólogo Sênior

CREA-PR 11.263-D

CREA-SC 082.699-6

CREA-SP 5.069.018.300

Telefones para contato: (41) 3622-1549 (41) 99979-0991

PROENGEO - Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.

De: "Patricia Aparecida Trojanovski" <patricia@pien.pr.gov.br>

Enviada: 2017/05/02 14:55:49

Para: proengeo@uol.com.br

Assunto: Re: documentação

Preciso da metragem da jazida do Poço frio dos morreiras

Em 11/04/2017 07:46, proengeo escreveu:

Bom dia, PATRÍCIA.

Em anexo, protocolo comprovante de apresentação da LO-IAP, relativa à casc. Poço frio dos Moreiras, ao DNPM.

Att.

CELSO FURMAN - Geólogo Sênior

CREA-PR 11.263-D

CREA-SC 082.699-6
CREA-SP 5.069.018.300
Telefones para contato: (41) 3622-1549 (41) 99979-0991
PROENGEO - Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.

026



027

PIÊN, 10 de Abril de 2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
Superintendência - PR 16.21.25 - 10.04/2017

Juntada: 48413-001412/2017 - 98

Processo: 826231/2014

NUP: 0009739.00033851/2017-85

Assunto: COMUNICA EMISSÃO DA LO-IAP



Ao

Exmo. Sr. HUDSON CALEFE – Superintendente do 13º DS-DNPM/PR

Curitiba – Paraná

Referência Processo DNPM nº 826.231/2014

Assunto “Comunicação da emissão da LO-IAP”, faz.

MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica da administração pública, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76.002.666/0001-40, estabelecida à Praça do Expedicionário nº 104, Centro, CEP 83.860-000, Município de Piên, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, vem, através de seu responsável técnico Geólogo CELSO FURMAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.649.512-3 IIPR, inscrito no CPF-MF sob nº 356.187.289-15, comunicar a emissão da Licença de Operação – LO/IAP nº 34.726, válida até 24/11/2020 (Cópia em anexo) para a devida juntada aos autos do processo administrativo e renovação do Registro de Extração, em consonância com a Legislação Mineral vigente, referente à Cascalheira Poço Frio dos Moreira, localizada na zona rural deste Município de Piên, cujo minério será utilizado nas obras públicas necessárias à manutenção e pavimentação da malha viária municipal,

Nestes Termos,

P. Deferimento.

CELSON FURMAN – Geólogo

CREA nº 11.263-D/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECEITO



028

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		02120413983
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02120413983!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 02120413983**Data da consulta:** 14/02/2019 09:34:46**Data da última atualização:** 14/02/2019 04:45:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 2157

Dispõe sobre a homologação das entidades Governamentais e Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Saúde, bem como a nomeação de seus respectivos representantes titular e suplente:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com Fulcro na Lei Municipal n.º 887/2007, de 15 de março de 2007, com alteração no parágrafo 1.º, do artigo 4.º pela Lei 1034/2009, de 02 de setembro de 2009 e no art. 172 da Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1.º - Ficam homologadas as entidades e nomeados seus respectivos representantes a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio agosto/2017 a agosto/2019.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE	NOME/MEMBROS
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Silvana Aparecida Antonowicz SUPLENTE: Jociel Wacilkoski
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Heliana Scussiato Franco Teixeira SUPLENTE: Marli Maria Valigura
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 1	TITULAR: Flávia Tais Waismann SUPLENTE: Josiane Batista
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 2	TITULAR: Andressa Talita Kuzma Camilo SUPLENTE: Eva Lucia Naeoneski

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS	NOME/MEMBROS
APAE	TITULAR: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk SUPLENTE: Ismaylaine Nataly Procop de Campos
Centro Espírita Mensageiros da Paz	TITULAR: Marli Peterhans SUPLENTE: Maria Estela de Lara
Pastoral da Criança	TITULAR: Cláudia Legat Augustinho SUPLENTE: Madalena Tzechuk
CEP - Conselho Econômico Paroquial	TITULAR: Giseli Naiverth SUPLENTE: Maria Salete Estácio de Paula

Art. 2.º - A Diretoria do Conselho será exercida pelos seguintes membros:

Presidente: Cláudia Legat Augustinho;
Vice-Presidente: Madalena Tzechuk;
Primeira Secretária: Andressa Talita Kuzma Camilo e,
Segunda Secretária: Heliana Scussiato Franco Teixeira

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1930/2017 - de 24 de Agosto de 2017

Paço Municipal, 22 de Fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:35927AF8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 206 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de Novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.

DECRETA

030

Art. 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

12. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
12.001. INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN
09.272.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN
31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - Fonte 00040R\$ 40.000,00
TOTAL GERALR\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão remanejados/cancelados recursos da dotação de pensões conforme descrito abaixo:

12. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
12.001. INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN
09.272.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN
31.90.03.00.00 - PENSÕES DO RPPS E MILITAR R\$ 40.000,00
TOTAL GERALR\$ 40.000,00

Piên/PR, 27 de Dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal Interino

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Diretor Executivo - PIENPREV

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador: 2F49619B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 253/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.
Contratado: **IRENEU TAUSCHER**
CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.
Prazo de pagamento: Em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

031



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 253/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.

Contratado: IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187

Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

032

Prazo de pagamento: Em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em exercício

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **253/2019 (Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, cujo objeto é a **locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, tendo em vista que o Município de Piên possui Licença Ambiental do Instituto Ambiental do Paraná e registro de extração vigente emitida pelo DNPM, especificamente para o imóvel a ser locado, o que torna inviável a competição.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação da contratada, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Isto posto, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de Fevereiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, referente ao processo administrativo nº 253/2019, que tem por objeto a Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **IRENEU TAUSCHER**. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piên/PR, 26 de fevereiro de 2019.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

CONTRATO Nº 015/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E IRENEU TAUSCHER.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **IRENEU TAUSCHER**, brasileiro, portador do RG nº 7.505.254-5-PR e inscrito no CPF nº 021.204.139-83, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre si justa e contratada a locação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O terreno ora locado será remunerado pecuniariamente no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão quitadas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de referência da locação, mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Locador.

Parágrafo único: No valor da locação está compreendida a participação nos resultados do produto da lavra.

Cláusula Terceira: O locador deverá protocolar a fatura referente à locação no 1º dia útil do mês seguinte ao mês de referência da locação na Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

Cláusula Quarta: O preço deste contrato não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 11 (onze) meses.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, mediante aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não se exigirá garantias para a presente locação.

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES (ART. 55, VII, LEI 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica vedada a cessão ou a transferência do registro de extração pelo LOCATÁRIO, bem como a contratação de terceiros para a execução das atividades de extração no imóvel ora locado.

Cláusula Nona: Não poderá o LOCATÁRIO comercializar as substâncias minerais extraídas, podendo utilizá-las somente para o revestimento de estradas e obras públicas executadas diretamente pelo Município de Piên.

Cláusula Décima: O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu representante, examinar ou vistoriar o terreno locado quando entender conveniente, desde que mediante aviso prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

Cláusula Décima Primeira: O LOCADOR compromete-se a permitir o livre acesso de servidores e prepostos do LOCATÁRIO ao terreno ocupado para a extração da jazida mineral, bem como seu maquinário e veículos.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Cláusula Décima Terceira: O LOCATÁRIO se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, a qualquer tempo, caso os materiais extraídos da Jazida não sejam aproveitáveis para revestimento primário ou macadamização, ou por quaisquer outros motivos que impossibilitem a extração do material, sem que caiba ao LOCATOR qualquer indenização.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO CONVITE (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019, tendo em vista o disposto na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO LOCADOR (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: Fica o LOCADOR obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Município de Piên em Exercício
LOCATÁRIO

IRENEU TAUSCHER

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3289F47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas, a serem fornecidos como Auxílio-natalidade (Benefício eventual da Lei Municipal nº 1109/2011), em atendimento da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0012.2027-3390320400.
Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:68FFC9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Detentor da Ata: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó fórmula infantil, a serem fornecidos como Auxílio-natalidade (Benefício eventual da Lei Municipal nº 1109/2011), em atendimento da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0012.2027-3390320400.
Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ACA2A556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas, a serem fornecidos como Auxílio-natalidade (Benefício eventual da Lei Municipal nº 1109/2011), em atendimento da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 28.470,00 (vinte oito mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0012.2027-3390320400.

Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

040

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:839EC795

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO convida a todas Autoridades Municipais, associações de bairro, integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento, integrantes do Grupo de Acompanhamento e população em geral, a participar da 3ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor Municipal de Piên - Diretrizes para uma Cidade Sustentável, que acontecerá dia 19 de março de 2019, às 18 horas e 30 minutos na Câmara Municipal de Piên, na Rua Amazonas, nº 170, Centro.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:777D0D26

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/02/2019	083/2018 2º ADITIVO	094/2018	PREGÃO PRESENCIAL	SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA	I. FICA PROLONGADO O PRESENTE CONTRATO POR MAIS (6) SEIS) A PARTIR DE 27/02/2019. II. EM RAZÃO DA PROLONGAÇÃO O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 160.792,50 (CENTO E SESENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C1900E3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
CONTRATO Nº 015/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CONTRATADO: IRENEU TAUSCHER
CPF nº 021.204.139-83.

O objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais.
O valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.
O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 11 (onze) meses.
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 2.505/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major Luciano, no bairro Vila Morumbi, no Município de Piraquara, constando os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para acessibilidade em concreto, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e mobiliário urbano, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Avenida Alzira Bartons Paultto, nº 798, bairro Jardim Del Rey, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.464.326/0001-72, **sagrada vencedora**, pelo valor de R\$ 159.448,26 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:25F78682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 14.003/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 28.067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, que tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos para atender a Frota Municipal, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **A K LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede Av. Marginal, nº 1491, bairro Nações, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.346.634/0001-42, vencedora dos **itens 166 – Lote 1 e itens 5, 16 – Lote 2**, pelo valor total de R\$ 9.603,96 (nove mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos); **BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Gal Mario Tourinho, nº 2497, bairro Campo Siqueira, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.880.137/0001-78, vencedora dos **itens 2, 3, 6, 9, 11, 18, 21, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 42, 43, 47, 48, 57, 62, 63, 67, 71, 73, 75, 77, 8385, 86, 89, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 126, 128, 129, 131, 137, 138, 144, 147, 151, 152, 153, 155, 156, 160, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 179, 181 – Lote 1**, pelo valor total de R\$ 9.714,88 (nove mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); **CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51, vencedora dos **itens 5, 10, 15, 25, 27, 30, 36, 39, 44, 46, 49, 53, 54, 55, 66, 70, 74, 88, 94, 96, 99, 103, 111, 115, 120, 122, 124, 125, 127, 134, 141, 142, 145, 180 – Lote 1**, pelo valor total de R\$ 5.803,50 (cinco mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede na Rod. BR-467, bairro Jardim Europa, Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.572.270/0001-38, vencedora dos **itens 8, 34, 157, 161, 178, 182 – Lote 1 e itens 4, 9, 14, 17 – Lote 2**, pelo valor total de R\$ 13.143,70 (treze mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos); **JULIO SILVESTRI FILHO**, com sede Rua Luiz Magalhães de Medeiros, nº 1050, bairro Humaita de Cima, Tubarão/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.608.150/0001-50, vencedora dos **itens 4, 12, 14, 17, 19, 20, 23, 31, 38, 40, 45, 51, 56, 59, 60, 61, 64, 68, 72, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 110, 113, 123, 132, 133, 135, 136, 140, 143, 146, 148, 149, 158, 176, 177 – Lote 1**, pelo valor total de R\$ 9.690,55 (nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); **LUBTRIO LUBRIFICANTES**

E LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.253.831/0001-36, vencedora dos **itens 11, 12 – Lote 2**, pelo valor total de R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais); **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na Rua 12 de Dezembro, nº 604, bairro Centro, Altonia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.846.202/0001-10, vencedora dos **itens 2, 6, 7, 13 – Lote 2**, pelo valor total de R\$ 23.848,50 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, com sede na Av. Brasil, nº 2435, bairro Região do Lago, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.494.720/0001-68, vencedora dos **itens 1, 3, 8, 10, 15, 18, 19, 20 – Lote 2**, pelo valor total de R\$ 44.015,00 (quarenta e quatro mil e quinze reais); **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 2131, bairro Vila Hauer, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.420.972/0001-41, vencedora dos **itens 1, 7, 13, 16, 22, 35, 37, 41, 50, 52, 58, 65, 69, 76, 82, 84, 87, 90, 107, 130, 139, 150, 154, 159, 170, 175 – Lote 1**, pelo valor total de R\$ 5.743,36 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AB135A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº
14.059/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **PROCESSO Nº 14.059/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**, de contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/001-04, sob o valor total de R\$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, sob o valor total de R\$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), que tem por objeto o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuição de melhoria, taxas diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município,

Piraquara, 26 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AE2F47BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 02/2018 – PROCESSO Nº. 25401/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.786.305/0001-31, referente aos itens 13 e 14 da Ata de Registro de Preços nº. 95/2018, pelo valor total de R\$ 22.960,00 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais). **Prazo de vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 25/02/2019.

CONTRATO Nº 015/2019**042**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 CONTRATADO: IRENEU TAUSCHER CPF nº 021.204.139-83. O objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte cargas) mensais. O valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500. O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 11 (onze) meses. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças
27 de Fevereiro de 2019